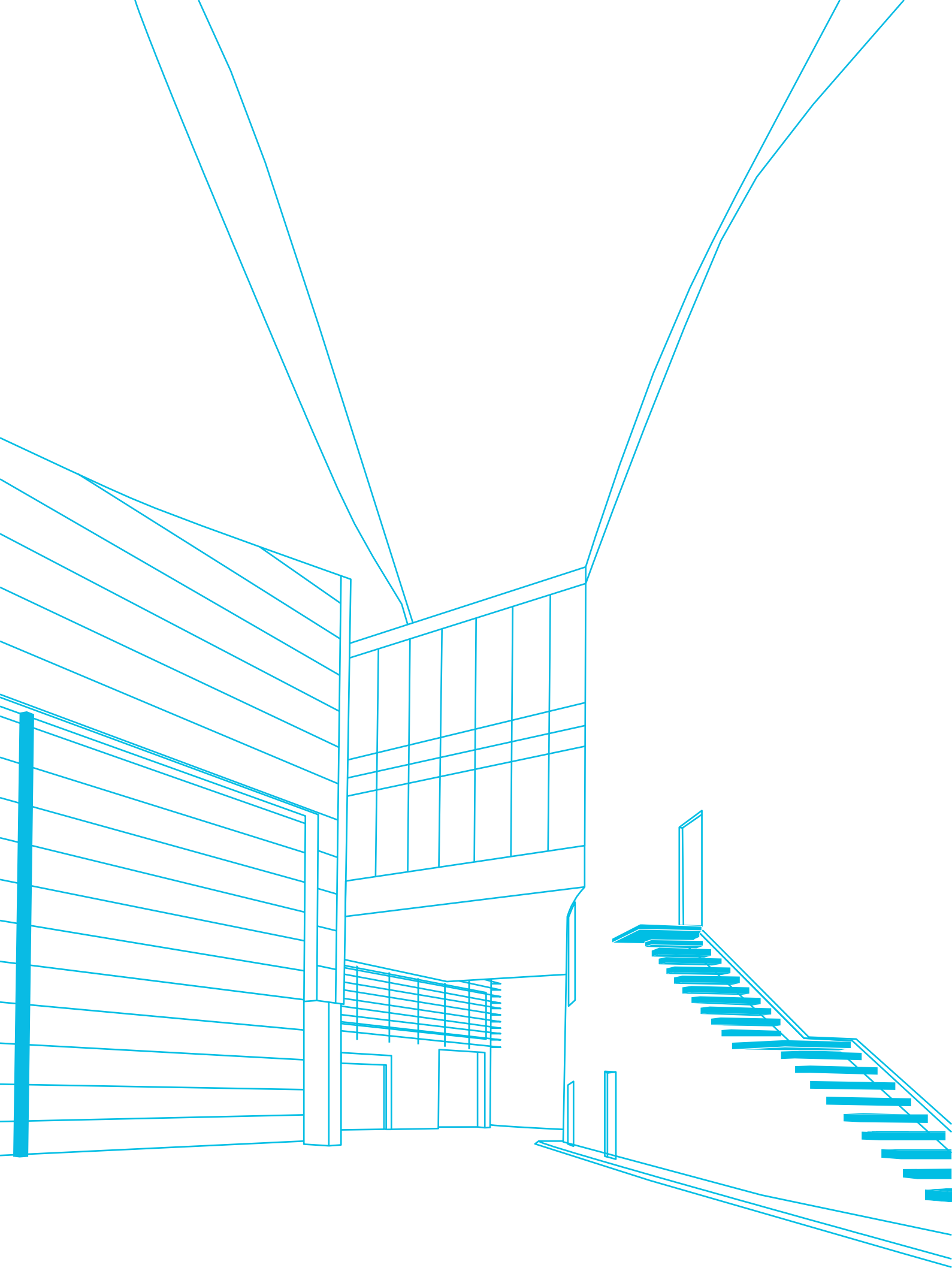


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	4
Propósito, Visão e Missão	5
Valores	6
Âmbito	7
Compromisso do CEiiA	8
O CEiiA e os Colaboradores	9
Princípios Éticos	10

Mensagem do Conselho de Administração

O presente Código de Ética e Conduta, pretende ser um referencial para o comportamento de todos os que trabalham no CEiiA bem como aqueles que com ele interagem. Sabemos que o comportamento da Organização resulta da soma das ações de cada um de nós e são estas que permitirão ao CEiiA cumprir a sua missão.

Neste sentido, temos a responsabilidade de refletir os valores e princípios presentes no Código nas nossas condutas e de nos manifestarmos quando nos deparamos com situações não conformes.

O presente Código constitui também uma referência para a comunidade no que respeita aos padrões de integridade do CEiiA no seu relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, incentivando a criação de um clima de confiança entre a instituição e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que com ela se relacionem.

Matosinhos, 8 de Junho 2017

O Conselho de Administração

Propósito

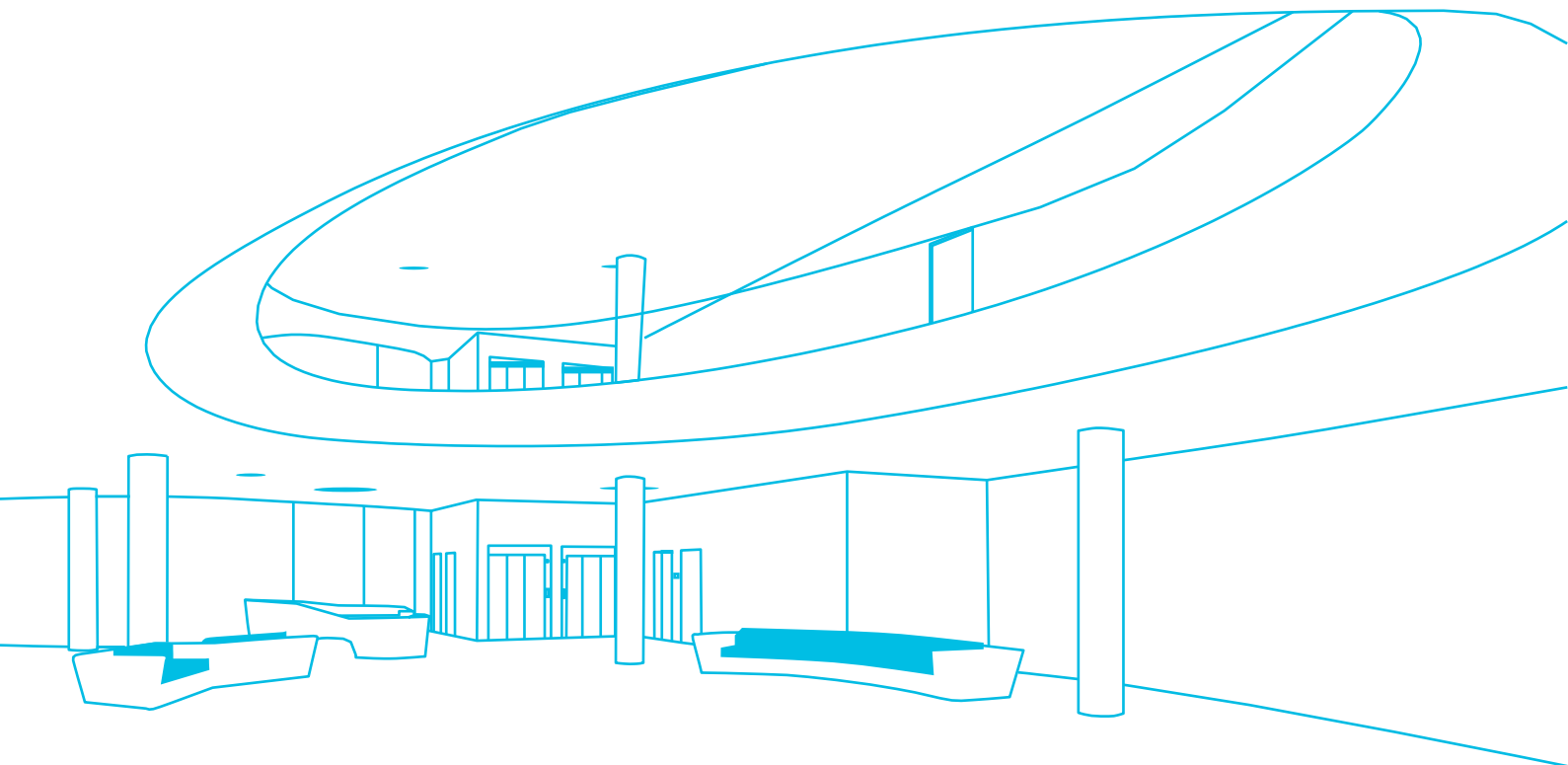
Criar valor a partir de Portugal, através do desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços que contribuam para uma sociedade sustentável.

Visão

Ser a referência para a transformação e evolução para uma sociedade mais sustentável através da conceção, desenvolvimento e valorização de produtos e serviços.

Missão

Intuir o futuro, interpretar tendências e concretizar oportunidades através do desenvolvimento e comercialização de novos produtos e serviços.



VALORES

Os valores do CEiiA representam os princípios pelos quais a nossa Instituição estabelece a sua atividade, a relação dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si, com o CEiiA e com todas as partes interessadas.



Rigor

Somos exigentes connosco e com os nossos resultados



Audácia

Desafiamos o que se encontra antecipadamente definido



Integridade

A nossa filosofia de trabalho assenta na transparência de processos, na corresponsabilidade e no respeito pelas pessoas



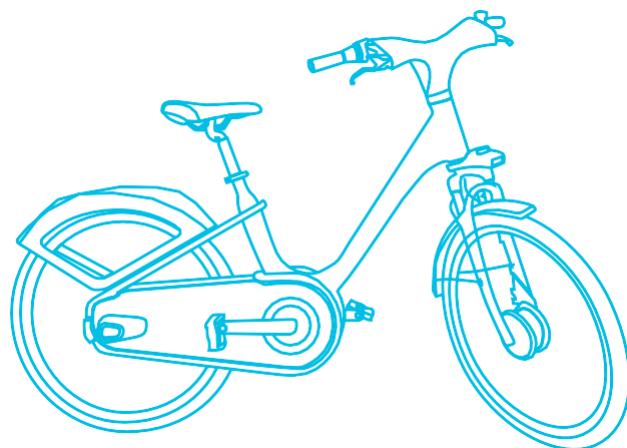
Criatividade

Forçamos os limites do que conhecemos, “engenhizamos” a criatividade



Conectividade

Cada um de nós, e “Nós” em particular, somos parte de um todo que em interação e com partilha, evolui

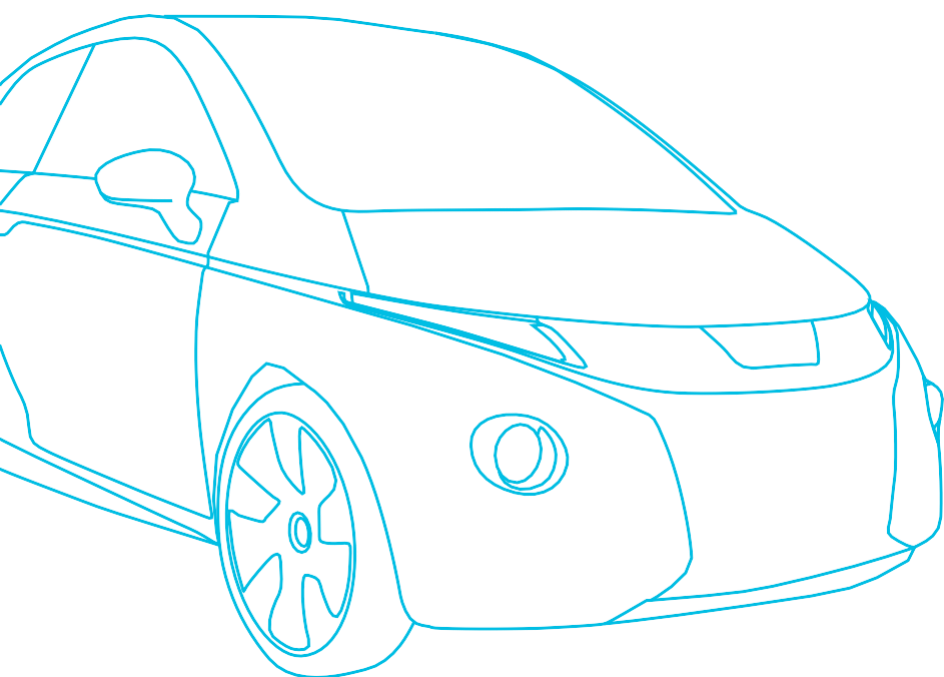


ÂMBITO

O Código de Ética e Conduta do CEiiA integra um conjunto de princípios que regem a sua atividade e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os Colaboradores, entendendo-se como tal os membros dos respetivos corpos sociais e demais dirigentes, quadros, colaboradores e quaisquer pessoas que lhe prestem serviço a título permanente ou ocasional.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de promover e incentivar a adoção dos princípios e atuação e das regras comportamentais já definidas.

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores, onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.



COMPROMISSO DO CEIIA

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional

O CEiiA atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, promovendo a sua formação como elemento potenciador, melhor desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito.

Tutela de Direitos

O CEiiA observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do género, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

Higiene e Segurança

O CEiiA proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar, a interação e a produtividade dos Colaboradores.

Ambiente

O CEiiA e os seus Colaboradores deverão empenhar-se na proteção do meio ambiente, de modo a que as suas atividades promovam o desenvolvimento sustentável com respeito pelo meio envolvente, com a visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social, corporativa e ambiental.

Sustentabilidade

O CEiiA compromete-se a adotar o conceito de sustentabilidade no processo de tomada de decisão. Este comportamento deverá manifestar-se nas práticas diárias da Administração e dos Colaboradores do CEiiA, no que toca aos critérios de seleção de fornecedores e às soluções técnicas propostas pelo CEiiA nos projetos que desenvolve.

O CEIIA E OS COLABORADORES

Dever de Formação

A progressão na carreira deve ser baseada, exclusivamente, no seu mérito. Neste sentido deve o CEiiA proporcionar a todos os Colaboradores condições que contribuam para o aperfeiçoamento e atualização das suas capacidades profissionais e pessoais.

Inovação e Iniciativa

Deverá ser empregue uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

Relacionamento Interpessoal

A relação entre todos os Colaboradores e Órgãos Sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Integridade e Lealdade

Os Colaboradores do CEiiA devem, em todos os momentos da sua atividade assumir um comportamento honesto e dedicado e respeitar os seus compromissos perante os demais Colaboradores, superiores hierárquicos e perante a própria instituição, empenhando-se na salvaguarda do seu prestígio, profissionalismo e credibilidade, atuando sempre em conformidade com a lei.



PRINCÍPIOS ÉTICOS

Responsabilidade

Os Colaboradores do CEiiA deverão exercer as suas funções de forma responsável, eficiente e profissional.

Confidencialidade

Os Colaboradores do CEiiA estão vinculados ao sigilo profissional, em particular nas matérias que, pela sua natureza, por decisão interna ou por imperativo legal assim o exijam, mesmo após a cessação de funções ou da colaboração que mantiveram com o CEiiA.

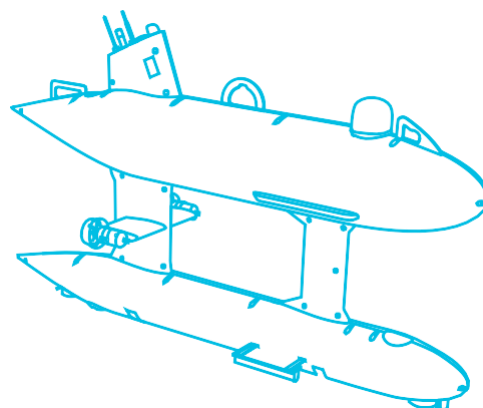
Informação privilegiada

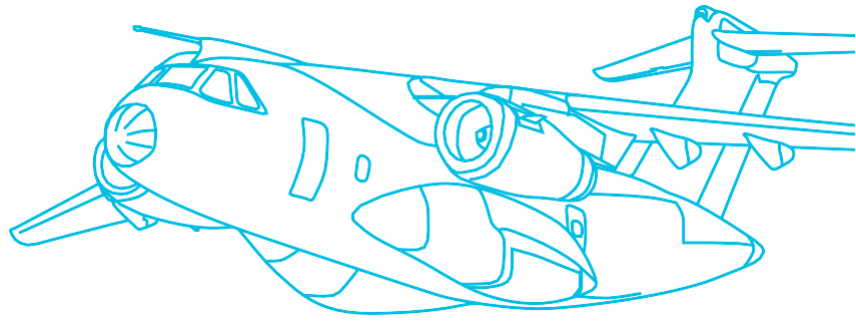
Os Colaboradores devem usar com reserva e descrição quaisquer informações, factos ou qualquer matéria de que tenham conhecimento no âmbito ou na sequência do exercício de funções, assim como respeitar as regras internas existentes de confidencialidade e circulação da informação mesmo após a cessão da sua colaboração com o CEiiA.

Declarações Públicas

Todos os Colaboradores do CEiiA devem comunicar aos seus superiores hierárquicos quaisquer questões que lhes sejam colocadas por pessoas ligadas à comunicação social, abstendo-se de proferir declarações públicas ou expressar publicamente as suas opiniões pessoais sobre matérias que se relacionem com a atividade do CEiiA, sem para o efeito serem expressamente autorizados pelo Conselho de Administração do CEiiA. Igualmente, a apresentação de comunicações em conferências, congressos ou seminários por parte de qualquer

Colaborador do CEiiA deverá ser previamente autorizada pelo Conselho de Administração do CEiiA.





Conservação do Património do CEiiA

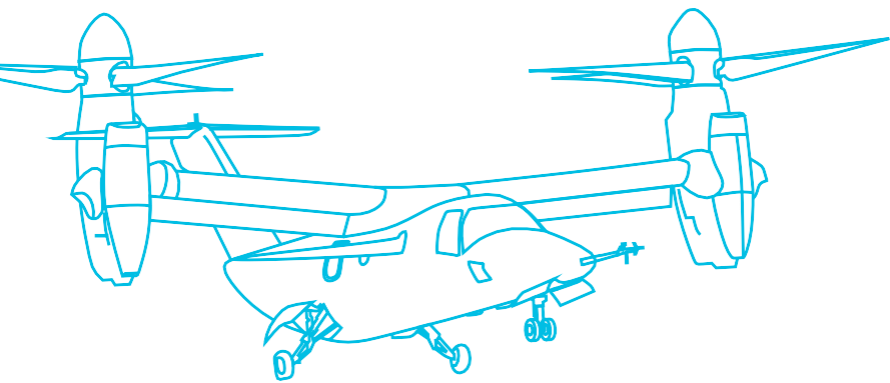
Compete a todos os Colaboradores assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da instituição, devendo utilizar os recursos de forma eficiente. Sempre que possível e recomendável, deverá proteger-se o capital intelectual da instituição através do registo e estabelecimento de patentes.

Os Colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa. Os Colaboradores devem cuidar dos recursos financeiros do CEiiA com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou uso indevido.

Conflito de Interesses

Os Colaboradores do CEiiA não podem exercer quaisquer funções fora da instituição que ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto Colaboradores do CEiiA ou que, de alguma forma, se relacionem com as atividades da instituição e não tenham sido previamente autorizadas pelo Conselho de Administração do CEiiA.

É Política da Instituição que todos os Colaboradores atuem com boa-fé e nos melhores interesses do CEiiA. Para essa finalidade, os Colaboradores não se devem colocar ou colocar o CEiiA numa posição que crie a aparência de conflito de interesse.



Ofertas, Acolhimentos, Patrocínios e Donativos

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril, os colaboradores do CEiiA não devem, por si ou por interposta pessoa, mediante o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, seja a título pessoal seja em nome da instituição, ofertas, pagamentos, presentes, gratificações ou quaisquer vantagens patrimoniais que não lhes sejam devidas, de entidades públicas ou privadas que possam violar as leis ou que possam afetar o seu julgamento profissional no desempenho da respetiva função.

Com o mesmo propósito, os Colaboradores não podem aceitar vantagens que lhes sejam oferecidas, direta ou indiretamente, por terceiros que tenham ou pretendam ter relações com o CEiiA e que possam configurar uma tentativa de favorecimento. Os Colaboradores devem comunicar ao Conselho de Administração do CEiIA todas e quaisquer situações que possam, razoavelmente, constituir uma violação das leis ou dos princípios fundamentais da instituição.

Respeito

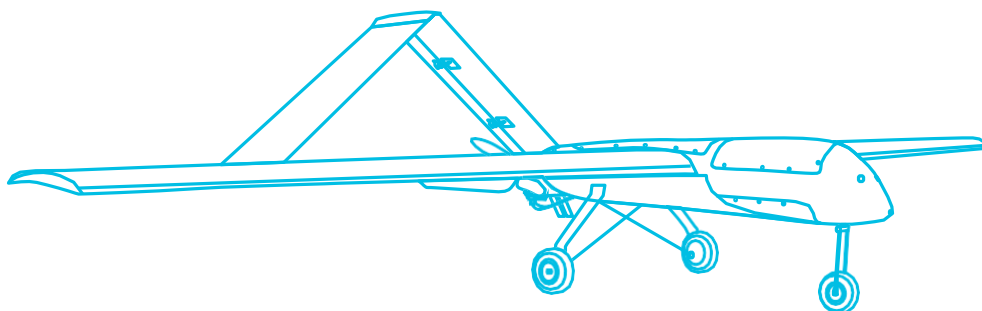
Os Colaboradores devem manter e cultivar um relacionamento correto e uma conduta cordial entre si, de modo a desenvolver um forte espírito de cooperação e coesão, empregando todas as suas capacidades no cumprimento das ações que lhes forem confiadas e usando lealdade para com a instituição e os restantes colaboradores.

Divulgação, Aplicação e Acompanhamento do Código de Ética e Conduta

No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada à Direção Jurídica e Compliance, através do endereço de email djc@ceia.com.

Compete à Direção Jurídica e Compliance assegurar o acompanhamento e a observância do Código e Conduta, bem como a sua promoção e divulgação.



O presente código está disponível no site do CEiiA

www.ceiia.com

e na plataforma dos Colaboradores

ceiia.sharepoint.com

Declaração

Cumprimento do Código de Ética e Conduta

Pelo presente, declaro que li atentamente o Código de Ética e Conduta do CEiiA e que estou ciente das minhas responsabilidades enquanto Colaborador da instituição, aderindo aos mais altos padrões de ética e conduta profissional

Assinatura

Data

_____/_____/_____
/ /

CEJA

